

---

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO CCS N.º 05, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Retifica o Edital de Abertura CCS n.º 08/2022 (CDPT-2022/UFGD)

**O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722/2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência à CCS para gerenciar os Concursos da Universidade, considerando a Portaria n.º 553/2022, da Reitoria da UFGD, o Processo Administrativo n.º 23005.006120/2022-90 e o Edital de Abertura CCS n.º 08/2022 que rege o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira do Magistério Superior da UFGD (CDPT-2022/UFGD), **RESOLVE:**

**1. RETIFICAR** o subitem 15.4.1 do Edital de Abertura CCS n.º 08/2022, que rege o CDPT-2022/UFGD, conforme segue:

Onde constou:

[...]

**15.4.1.** Participarão da fase seguinte do concurso (Prova Didática) os candidatos que obtiverem as cinco melhores notas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na Prova Escrita (NPE). Todos os candidatos empatados nas cinco melhores notas na Prova Escrita serão classificados para a fase de Prova Didática.

[...]

Passe a constar:

[...]

**15.4.1.** Participarão da fase seguinte do concurso (Prova Didática) os candidatos que obtiverem as cinco melhores notas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na Prova Escrita (NPE), observados os percentuais de 20% e 5% previstos aos candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) e PcD, respectivamente. Todos os candidatos empatados nas cinco melhores notas na Prova Escrita serão classificados para a fase de Prova Didática.

[...]

**2. INFORMAR** que as demais disposições do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

**Thiago Leandro Vieira Cavalcante**  
Coordenador do Centro de Seleção